

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

LEI N.º 126/00

Mâncio Lima – Acre, em 24 de Março de 2000.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

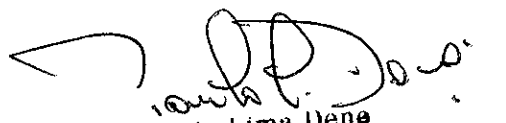
O Prefeito Municipal de Mâncio Lima – Acre, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente o Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

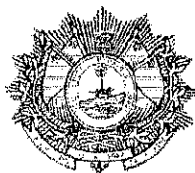
Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do presente Crédito Especial, provirão de anulações de dotações orçamentárias e previsão de recursos de convênios e doações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mâncio Lima – Acre, em 24 de Março de 2000.


Paulo Lima Dene
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mâncio Lima
Protocolo nº 126/00
Livro nº 08 FLS nº 18
Em: 24/03/00



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

LEI N.º 126/00

Mâncio Lima – Acre, em 24 de Março de 2000.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

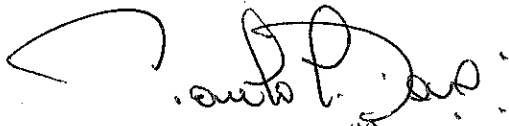
O Prefeito Municipal de Mâncio Lima – Acre, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente o Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do presente Crédito Especial, provirão de anulações de dotações orçamentárias e previsão de recursos de convênios e doações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mâncio Lima – Acre, em 24 de Março de 2000.


Paulo Lima Junior
Prefeito Municipal

Protocolo nº 126/00

Prefeitura Municipal de Mâncio Lima
Protocolo nº 126/00
Livro nº 08 FLS nº 18
Em: 24/03/00.